

**EXISTE RISCO À DEMOCRACIA? UMA ANÁLISE DAS RESPOSTAS JURÍDICAS
ÀS ATUAIS TENDÊNCIAS AUTORITÁRIAS NO BRASIL**

Ana Beatriz Dias Morais

Gustavo Rocha Martins

Sob a perspectiva de que os operadores do Direito devem estar sempre atentos a qualquer conduta autoritária que represente risco ou lesão a preceitos constitucionais, o objetivo geral do trabalho foi compreender se há, atualmente, possibilidade de retrocessos no Estado Democrático de Direito, através de uma pesquisa teórica, bibliográfica e documental, com amparo às leis, doutrinas e artigos, alinhada a uma análise do tempo presente sobre a conjectura social, jurídica e política no Brasil, tendo como base um estudo sobre como o universo jurídico vem respondendo aos anseios da evolução da sociedade.

Em análise ao contexto atual, observamos que em um processo eleitoral fortemente marcado por discursos de ódio e pela polarização de opiniões, foi eleito Jair Bolsonaro, negacionista quanto à Ditadura Civil-Militar, autor de condutas contraditórias e de falas contrárias às minorias e aos direitos humanos, crítico à imprensa e tendencioso a práticas carregadas de autoritarismo. Eleito com 57.797.847 votos e com muitos apoiadores que, insertos nesse contexto, o constituíram como líder e “mito” e se manifestaram, nas ruas, com pedidos de intervenção militar e pautas antidemocráticas.

Alguns dos objetos de estudo foram: o uso do Estado como se esse tivesse a conotação de propriedade privada; a forte presença militar no governo, com um número maior que o dobro do que havia em 2018, no governo Michel Temer de acordo com dados do Tribunal de Contas da União e também a elaboração pelo Ministério da Justiça de um relatório com nomes e, em alguns casos, fotografias e



endereços de redes sociais de um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do movimento antifascismo.

Para além, a pesquisa perpassou uma análise sobre a fala do atual presidente Jair Bolsonaro em uma reunião interministerial em 2020, em referência ao artigo 142 da Constituição Federal, na qual ele citou a possibilidade de "intervenção" no país e indicando que referido dispositivo poderia exercer uma espécie de Poder Moderador. "Nós queremos fazer cumprir o artigo 142 da Constituição. Todo mundo quer fazer cumprir o artigo 142 da Constituição. E, havendo necessidade, qualquer dos Poderes pode, né? Pedir às Forças Armadas que intervenham para restabelecer a ordem no Brasil".

Ainda na busca, como operadores do Direito, por uma melhor compreensão acerca da existência – ou não – de riscos à democracia no país, foram analisados ainda o “inquérito das fake news”, instaurado para apurar “notícias fraudulentas”, ofensas e ameaças, que atingiam “a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros e familiares”, nas palavras de Dias Toffoli, ministro do STF, bem como o inquérito instaurado para apurar atos antidemocráticos, após parcela de manifestantes, apoiadores do atual presidente, irem às ruas segurando cartazes que pediam a intervenção militar no país e o fechamento do STF e do Congresso.

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito, as relações que se formavam denotavam a existência de grupos organizados e financiados e a instauração do inquérito justificava-se diante da necessidade de esclarecimentos acerca do modo de funcionamento estruturado e economicamente rentável desses grupos, haja vista que eles possuem aparentes pretensões de agir de forma contrária à ordem constitucional e o Estado Democrático, além de intenções que envolvem a provocação das Forças Armadas ao descumprimento de sua missão constitucional.

Constatou-se, com o decorrer da pesquisa, que o Brasil possui instituições que estão se fortificando no decorrer de sua história republicana, atuando na



defesa da democracia. Todavia, elas estão na mira constante de ataques, ofensas e tons de ameaça, o que gera uma desestabilização que pode desencadear danos irreversíveis ao ambiente democrático. Assim, para além de uma ditadura implementada por meio de um golpe de Estado, é preciso compreender que, no mundo atual, existe também a chance de uma “ditadura institucionalizada”, por meio de ações que podem ser lesivas à ordem democrática, ainda que o governo não seja definido, em termos históricos, como uma ditadura.

Nesse cenário fortemente marcado pela polarização, os riscos à democracia são reais e só será possível encontrar alternativas sólidas para a fortificação do Estado Democrático de Direito caso os plurifacetados segmentos da sociedade se unam em busca da solidificação das instituições e de um país menos desigual. Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que operadores do Direito estejam sempre atentos e analíticos a qualquer conduta autoritária que represente risco ou lesão a preceitos constitucionais, exercendo seu papel e zelando pela conservação e fortificação da democracia brasileira.